



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0004/1998

Denomina a Tribuna da Câmara Municipal de Bálamo.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** A Tribuna da Câmara Municipal de Bálamo passa a denominar-se "TRIBUNA DIRETOR DE SECRETARIA: JUVENAL DE SOUZA GOMES".

**Artigo 2º)** A Mesa da Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa de nomenclatura, na qual constará os dizeres do artigo anterior.

**Artigo 3º)** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementado se necessário.

**Artigo 4º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Setembro de 1998.

**Manoel Ferreira Lopes - Presidente**

**Jamil Donizete Araújo - Vice-Presidente**

**Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário**

**Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária**